



Sistema de Protocolo Único
Prefeitura Municipal de Fortaleza

Nº Processo: P366712/2023

Dt. Abertura: 22/09/2023 - 15:22

Local Abertura: GABPREF/CEPROT - Célula de
Gestão de Protocolo

Local Atual: GABPREF/COCONPRO -
Coordenadoria de Controle de

Tipo: - Protocolo De Documentos Externo Interno

Assunto: - Solicitações Diversas

Folhas: 0

Anexos: 1

Envolvido: Camara Municipal De Fortaleza

Observação: OFÍCIO Nº 1136-2023 - COGEL
-INDICAÇÃO Nº 0708-2022

Para consultar o processo acesse:

<http://spuevolucao.fortaleza.ce.gov.br/totem>

Fortaleza - 22/09/2023 - 15:23

Recebido por: _____ em

__/__/__



2ª VIA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

OFÍCIO Nº 1136/2023/COGEL

Fortaleza, 14 de setembro de 2023.


A Sua Excelência o Senhor
José Sarto Nogueira Moreira
Prefeito Municipal de Fortaleza
Rua São José, 01 – Centro
60765-165 – Fortaleza/CE

Assunto: Encaminha Indicação aprovada.

Senhor Prefeito,

Encaminho para análise e deliberação de Vossa Excelência, cópia da **Indicação Nº 0708/2022**, que **"Dispõe sobre a presença obrigatória de médicos traumatologistas nas Unidades de Pronto Atendimento (UAPS) administradas pelo Município de Fortaleza, na forma que indica"**, de autoria do Vereador Danilo Lopes, proposição esta que tramitou regularmente e foi aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal de Fortaleza.

Atenciosamente,


VEREADOR GARDEL FERREIRA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza